



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO (CGAE) DO
IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE

ATA Nº 03/2022

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, foi realizada a reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e dois da Comissão de Avaliação e Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) do IFRS - Campus Porto Alegre por web-conferência. A reunião iniciou-se às catorze horas com a presença da presidenta da CGAE, Helen Scorsatto Ortiz, da secretária da comissão, Patrícia de Moraes Garcia, e dos seguintes membros da comissão: Ângelo Cássio Magalhães Horn, Cláudia Schreiner, Cristine Stella Thomas, Celso Roberto Canto e Silva e Rosângela Leal Bjerk. Deu-se início a apreciação da pauta. **1. Aprovação da ata 02/2022.** Aprovada por unanimidade. **2. Distribuição dos recursos remanescentes:** A presidenta iniciou a reunião compartilhando um material contendo um breve resumo dos recursos homologados pelo edital IFRS 13/2022, um informativo sobre os valores remanescentes a serem realocados e as possibilidades permitidas pela legislação vigente. O saldo do PAIEX a ser distribuído é de R\$13.680,00 que poderá ser realocado apenas sob a forma de edital complementar para novas ações de extensão, complementar o valor de auxílio institucional do edital de ações propostas por estudantes após o seu encerramento e/ou através de um edital de auxílio à participação em eventos pelos servidores. O saldo do PIBEX a ser distribuído é de R\$17.256,00 que poderá ser realocado em bolsas de extensão, podendo utilizar o saldo para contemplar as solicitações de bolsas que não foram contempladas na sua integralidade na modalidade Arte e Cultura do edital 13/2022, contemplar com mais bolsistas as propostas já classificadas na categoria ampla submissão, obedecendo a classificação e/ou sob forma de edital complementar de bolsas de extensão e auxílio eventos a estudantes. Abriu-se para deliberação. Quanto ao PAIEX, chegou-se ao acordo de que a melhor possibilidade seria de distribuir os recursos entre as propostas já classificadas, porém devido ao teto estabelecido pela comissão no edital complementar ter sido de R\$2697,00 não é possível realizar esta redistribuição. Foi realizada uma prévia análise do histórico dos editais complementares passados, seu baixo número de submissões e seus saldos significativos que foram devolvidos à União. A partir de então, pensou-se em uma forma de distribuir os recursos de modo que houvesse o menor risco de devolução de recursos. Foi

resolvido que os recursos do PAIEX serão realocados da seguinte forma: edital complementar com duas cotas de R\$4800,00 e R\$3000,00 para o edital de ações propostas por estudantes. Caso haja devolução de recurso após estes editais, o saldo será alocado em edital de auxílio à participação em eventos para servidores. Importante salientar que a CGAE, por unanimidade, entende que lançar um edital complementar com um teto de gastos superior ao edital principal não é o ideal, mas se tornou a melhor alternativa no momento já que o teto estabelecido na reunião 01/2022, pensado em possibilitar atender um número maior de propostas, impede a redistribuição dos recursos entre as propostas já classificadas. Com a análise dos números das submissões, os membros concordaram que dificilmente haveria um número de propostas suficientes para utilização do recurso remanescente na sua integralidade, o que favorece o risco de devolução de recursos à União. Dessa forma, entre colocar todo o recurso em um edital de eventos ou oportunizar a alocação dos recursos em dois projetos e/ou programas de extensão, ficou-se com a segunda opção. Também foi decidido que nos próximos editais de apoio à extensão, não haverá redução do teto para as solicitações de recursos oriundos do PAIEX e que caso o valor não contemple todas as propostas, a CGAE realizará a redistribuição realizando redução dos valores a serem homologados. Quanto aos recursos do PIBEX, por unanimidade decidiu-se que parte do recurso seria utilizado a fim de atender todas as solicitações de bolsas da modalidade Arte e Cultura do Edital 13/2022, além de oferecer duas cotas de bolsas de 16h, com vigência de quatro meses, para o edital complementar. Os recursos remanescentes foram distribuídos entre as propostas já classificadas, obedecendo o ranqueamento. Foram contemplados com cotas de recursos remanescentes as propostas: NuMem - Núcleo de Memória do Campus Porto Alegre (1 bolsa de 16h e 1 bolsa de 08h); Programa de Extensão em Educação Profissional e Tecnológica (1 bolsa de 16h); Saúde e Segurança do Trabalho de Catadoras e Catadores de materiais recicláveis (1 bolsa de 16h) e Um Mundo Através das Lentes! - Museu de microscopia (1 bolsa de 16h). Nada mais a ser tratado, a presidenta declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e sete minutos. E, para constar, eu, Patrícia de Moraes Garcia, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos presentes.-----

Helen Scorsatto Ortiz (Presidenta)

Patrícia de Moraes Garcia (Secretária)

Ana Maria de Jesus Cardoso (titular) - Ausente

Ângelo Cássio Magalhães Horn (titular) -

Bianca Vianna Irigoyen (suplente) - Ausência justificada

Cinara dos Santos Costa (titular) - Ausência justificada

Suzinara Rosa Feijó (suplente) - Ausente

Cláudia Schreiner (titular)

Clarissa de Godoy Menezes (suplente) - Ausência justificada

[Cristine Stella Thomas](#) (titular)

Josiane Sant'Anna Palma (titular) - Ausente

Renata Dias Silveira (titular) - Ausência justificada

[Celson Roberto Canto Silva](#)(suplente)-

Rosângela Leal Bjerck (titular)-

[Adriana Mariano Pedroso](#) (suplente) Ausência justificada